



MULTINER S.A.
CNPJ/MF Nº 08.935.054/0001-50
NIRE 33.3.0028245-9
Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2012**

(lavrada na forma de sumário, cf. artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76)

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia **27 de janeiro de 2012**, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, localizada no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Avenida Almirante Barroso n.º 52, 19º andar.
2. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.
3. **CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** O Aviso de que trata o Art. 133 da Lei nº6.404/76 foi publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nos dias 29 e 30 de dezembro de 2011 e 03 de janeiro de 2012 e no jornal Diário Comercial nos dias 29 e 30 de dezembro de 2011 e 02 de janeiro de 2012. Os Editais de Convocação foram publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal Diário Comercial nos dias 12, 19 e 26 de janeiro de 2012. O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 foram publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal Diário Comercial em 27 de outubro de 2011.
4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. José Augusto Ferreira dos Santos, que convidou o Sr. Jorge Amilcar Boueri da Rocha para secretariá-lo.
5. **ORDEM DO DIA:** **(i)** Examinar, discutir e votar as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras, bem como o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31/12/2010; **(ii)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do período e a distribuição de dividendos; **(iii)** eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia; e **(iv)** fixar remuneração global dos membros da Administração para o exercício de 2011 da Companhia.
6. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas deliberaram, **pela unanimidade dos acionistas titulares de ações com direito a voto presentes, e sem quaisquer reservas:**
 - (i)** Aprovar, depois de examinadas e discutidas, as contas da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010.

- (ii) Não distribuir dividendos, tendo em vista não ter sido apurado lucro no exercício social findo em 31 de dezembro de 2010, conforme resultado apresentado nas demonstrações financeiras acima aprovadas.
- (iii) Reeleger para o Conselho Fiscal da Companhia: **(a)** em votação em separado nos termos da Lei 6.404/76 e do artigo 28 §1º, do Estatuto Social da Companhia, como representantes dos acionistas titulares de ações preferenciais resgatáveis da Companhia, como **membro titular**, o Sr. **Hélio Ricardo Teixeira de Moura**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º M-759693 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 402.707.346-00, com endereço residencial no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Dom José Gaspar n.º 1022, apt. 202, bairro Coração Eucarístico e, para **respectivo membro suplente**, o Sr. **Evaldo de Rezende Filho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 515.575, emitida pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o n.º 244.729.051-91, com endereço residencial em Brasília, Distrito Federal, à SQS 312, bloco “G”, apt. 309, **(b)** sendo ainda reeleitos, representando os acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia: **(b.i)** como **membro titular**, a Sra. **Maria Célia de Castro Juannes**, brasileira, solteira, consultora, portadora da carteira de identidade n.º 04924703-4, emitida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o n.º 588.265.307-00, com endereço residencial no município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Dr. Nilo Peçanha n.º 01, apt. 1203, Ingá, CEP 24210-480, e para **respectivo membro suplente** o Sr. **Nilton Cesar Silva do Nascimento**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 087.484/O-5, emitida pelo CRC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 001.933.357-94, com endereço residencial no município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, à Travessa Manoel Pita n.º 308, bairro Porto Novo, CEP 34435-700; e **(b.ii)** como **membro titular** o Sr. **Maurício Wanderley Estanislau da Costa**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º **057382/0-4**, emitida pelo CRC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º **721.960.507-25**, com endereço residencial no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Barata Ribeiro n.º 330, cobertura 01, Copacabana, CEP 22040-000, e para **respectivo membro suplente** o Sr. **Jorge Luiz Nunes Martins**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 062277, emitida pelo CRC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 509.777.417-53, com endereço residencial no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Rio da Prata n.º 597, Bangu. Os acionistas que indicaram os Conselheiros Fiscais ora reeleitos declararam que esses membros possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei n.º 6.404/76 e no Estatuto Social da Companhia para o exercício do cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia. Os Conselheiros Fiscais ora eleitos terão mandato até a Assembléia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2011 e serão investidos nos cargos mediante cumprimento das condições aplicáveis e assinatura dos respectivos termos de posse, na forma estabelecida na Lei n.º 6404/76 e no Estatuto Social da Companhia.
- (iv) Aprovar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o corrente exercício social, no valor individual de R\$ 5.000,00 mensais.
- (v) Aprovar a remuneração global dos membros da Administração da Companhia para o exercício social de 2011, até o limite máximo de R\$ 3.326.000 (três milhões trezentos e vinte e seis mil reais), cuja distribuição será deliberada pelo Conselho de Administração. Os acionistas aprovaram, ainda, sem quaisquer ressalvas, que do montante total acima estabelecido, R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais) destinam-se ao pagamento dos honorários dos membros do Conselho de Administração e dos Comitês vinculados ao referido órgão.
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembléia Geral Ordinária no livro próprio que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes sendo autorizada sua

publicação sem as assinaturas, conforme facultado pelo parágrafo 2º do artigo 130 da Lei 6.404/76.

Confere com original lavrado no livro próprio.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2012

José Augusto Ferreira dos Santos
Presidente

Jorge Amilcar Boueri da Rocha
Secretário